



Ofício: 06/2022

Américo Brasiliense, 28 de março de 2.022.

Em resposta ao requerimento nº 15/2022 de autoria do Senhor Vereador Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha), subscrito pelo vereador José Mario Silva dos Anjos (Bahia do Corte), sobre os serviços de transporte prestados pela Empresa Paraty, informo que temos três tipos de contrato com a empresa vigente neste ano letivo, sendo eles:

1. Uso do serviço de transporte coletivo, por meio de passes escolares, com distribuição da carteirinha de passe escolar, dois passes por dia letivo, aos alunos da rede municipal de ensino;
2. Uso do serviço de transporte coletivo, por meio de passes escolares, com distribuição da carteirinha de passe escolar, dois passes por dia letivo, aos alunos da rede estadual de ensino, por meio do Convênio firmado entre governo estadual e municipal;
3. Fretamento de veículos para Transporte Intermunicipal, a estudantes do Ensino Técnico/ Profissionalizante e Ensino Superior.

No que diz respeito aos alunos que utilizam o transporte municipal e estadual urbano, atualmente atendemos 1.222 alunos da rede municipal e 750 alunos da rede estadual de ensino, com a utilização de 17 ônibus que rodam até as 19h00, 1 ônibus que faz saída da escola estadual Alzira às 21h15min e 2 ônibus realizam a entrada e a saída noturna das escolas estaduais Rollo e Dinorá. Respeitando a legislação vigente, todos os veículos escolares que transportam alunos até 12 anos de idade possuem monitores, para auxiliar os alunos no embarque/desembarque e transporte. O contrato vigente para uso da rede municipal e estadual da Educação Básica urbana é de passe escolar, mas a Empresa fornece veículos separados para que esse serviço ocorra e assim, os alunos, mesmo da rede estadual não fazem uso do transporte coletivo da cidade, mas sim de veículos específicos separados para esse fim, que acabam por levar e buscar os alunos na porta das unidades escolares.

No transporte municipal e estadual o controle de uso é realizado pela carteirinha de passe escolar, que é recarregado todo início de mês com 02 passes por dia letivo. O aluno só tem autorização de uso no sistema de passes no período letivo em que estuda.



O transporte municipal e estadual acontece conforme horários apresentados pelo Departamento Municipal de Educação à empresa. No caso da rede municipal os alunos do período da manhã entram às 07h00 e saem às 12h00. O transporte começa a acontecer, em algumas rotas às 06h15 da manhã. No período da tarde, a necessidade é de transporte para entrada às 13h00 e saída às 18h00.

Em anos anteriores, os alunos da rede estadual eram atendidos de acordo com o bairro em que residiam e dessa forma era possível traçar rotas de transporte por bairro residencial e dessa forma o transporte acontecia com mais agilidade. Com a reorganização estadual, devido ao novo Ensino Médio, houve um desequilíbrio no atendimento de transporte, pois houve a implantação do Ensino Integral na escola Alzira Dias Toledo Piza com horários de aulas diferenciados e atendimento a pessoas de todos os bairros da cidade. Houve, também, a ampliação no horário de atendimento, para algumas turmas de ensino médio e dessa forma, tivemos que organizar variados horários de atendimento. Assim, atualmente estamos atendendo alunos da rede estadual com entrada às 07h00, 09h00, 13h00, 19h00 e com saída às 12h35, 14h00, 14h30, 15h30, 16h30, 17h15, 18h35, 21h15 e 23h00.

Dessa forma, em conversa com a empresa fomos informados que, como existem alunos dos mais variados bairros estudando na escola Dinorá Marcondes Gomes, a rota tem ficado extensa e por isso, muitas vezes acaba demorando mais tempo para os alunos chegarem em casa.

Em relação às ocorrências de superlotação, fomos algumas vezes informados, pelos próprios monitores dos ônibus, sobre essa condição e também por pais que nos informaram por contato telefônico. Em contato, com a Empresa a mesma alegou várias vezes, que estava realizando o transporte de acordo com o número de alunos cadastrados na Empresa e cartões de passes emitidos. Dessa forma, comunicamos às famílias que a partir do dia 10 de março nenhum aluno poderia mais utilizar o veículo sem estar com o cadastro realizado e com o cartão em mãos, visto que o cadastramento para o transporte escolar já estava ocorrendo desde o dia 13/01/2022, ou seja, quase dois meses.

Todas as ocorrências recebidas pelo Departamento Municipal de Educação são imediatamente repassadas aos responsáveis pela empresa, por contato telefônico, mensagens de celular, e-mail e todas as vezes que necessário, são realizadas reuniões para alinhar o atendimento e organizar o funcionamento.

No que diz respeito ao Transporte Intermunicipal, atualmente, estamos atendendo, aproximadamente, 600 estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante e Ensino Superior, nos períodos da manhã, tarde e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç Ã O

A v . N o v e d e j u l h o , 1 9 2 - c e n t r o

PABX (16) 3392-3583 - Email:secr.educacao@americobrasiliense.sp.gov.br

C E P : 1 4 . 8 2 0 - 0 3 7 - A m é r i c o B r a s i l i e n s e - S P

noite. Utilizando, assim, para esse fim, 14 veículos na modalidade de fretamento. São atendidos alunos das seguintes instituições:

- SENAI – manhã/tarde/noite
- UNIARA – Via Expressa/ Rua 6 e Rua 0
- UNESP – noite
- IFESP – manhã/ tarde/noite
- UNIP – noite
- CETEC – noite
- ETEC – noite
- SENAC – noite
- LOGATTI – noite

A organização dos veículos é realizada pelo Departamento Municipal de Educação, juntamente com a Empresa Paraty e para isso, dependemos da quantidade de alunos cadastrados por instituição e por período para que possamos liberar o veículo para transporte e / ou solicitar à empresa a necessidade de veículos em determinada rota. O controle de embarque e desembarque se dá pela apresentação da carteirinha de Transporte Intermunicipal, que deve ser substituída mensalmente pelo estudante junto à Empresa.

Os horários de serviço realizados pela empresa acontecem levando em considerando a declaração de matrícula emitida pelas instituições de ensino, constando, assim, horários de entrada e saída.

Em relação a problemas e reclamações apresentadas pelos estudantes o Departamento Municipal de Educação está sempre atendo e alerta. Quando procurado por alunos e/ ou responsáveis, sempre entramos em contato para sanar qualquer irregularidade que possa ocorrer ou qualquer ajuste que seja necessário.

Referente aos problemas apontados, neste requerimento, envolvendo estudantes da ETEC e da UNIP, informo que em relação à ETEC, solicitamos à empresa que se houver mais algum episódio de quebra de veículo que a Empresa informe aos alunos, por meio de funcionários sobre a substituição de





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç Ã O

A v . N o v e d e j u l h o , 1 9 2 - c e n t r o

PABX (16) 3392-3583 - Email:secr.educacao@americobrasiliense.sp.gov.br

C E P : 1 4 . 8 2 0 - 0 3 7 - A m é r i c o B r a s i l i e n s e - S P

veículos. Em relação ao questionamento da ausência de veículo na rota da UNIP no dia 03/03/2022 informo que no dia 04/03, por meio de contato telefônico, já havia esclarecido que não houve erro nem da prefeitura, nem da empresa, pois como de costume , quando há feriados com possibilidade de ponto facultativo, o Departamento Municipal de Educação, entra em contato com cada instituição de ensino, solicitando informações referentes ao calendário escolar e nesta semana, que era de carnaval, fomos informados pela UNIP, que as aulas somente retornariam no dia 07/03. Dessa forma, não foi enviado veículo e os alunos que alegaram que o ônibus passou somente na ida, na verdade, utilizaram do veículo que fez a rota do IFESP na ida, que passa na frente da universidade e como, não teria atendimento neste dia, não houve retorno do transporte na volta.

Sem mais reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Elizandra Marques de Assumpção
RG: 30.331.207-5
Diretora do Depto Municipal de Educação

